



|                     |                                                   |                        |                                |
|---------------------|---------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>            | POP 48                 | Versão: 3.0                    |
| Título do Documento | <b>MEDICAMENTOS VENCIDOS OU PRÓXIMOS A VENCER</b> | Emissão:<br>09/01/2026 | Próxima revisão:<br>09/01/2028 |

## **.OBJETIVO(S)**

Definir as normas aplicadas aos produtos com validade próxima ao vencimento ou vencidos.

## **.MATERIAL**

- .Computador/Sistema Gmus.
- .Calculadora.
- .Caneta Esferográfica.
- .Papel.
- .Impressora.
- .Fichas de prateleiras referentes aos medicamentos recebidos.
- .Carimbos.
- .Almofadas para carimbos.

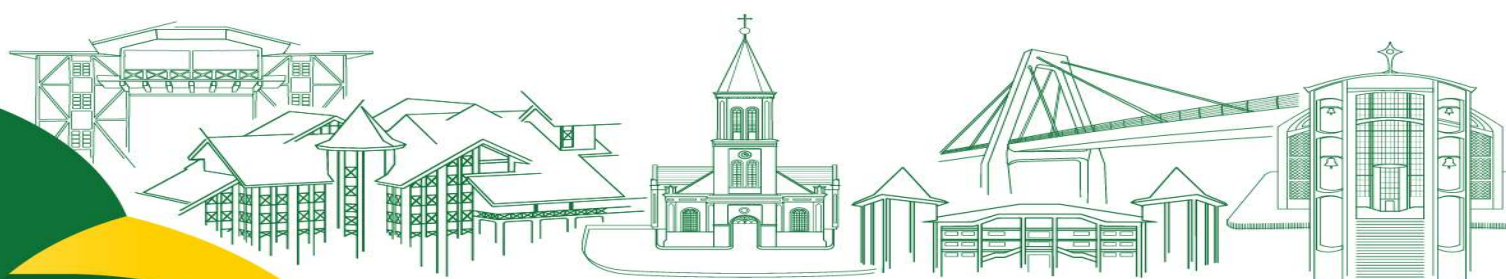
## **.1. DEFINIÇÃO:**

Conjunto de procedimentos que objetiva minimizar o desperdício de medicamentos, reduzir a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

## **.2.PASSO A PASSO:**

### **.2.1 PROCEDIMENTO:**

- Inspecionar as datas de validade mensalmente, através de relatório “Vencimento de Medicamentos”;
- Identificar com etiqueta (prateleiras, gavetas, BINS) os produtos que estejam com prazo de validade inferior a 3 meses (três), informando a data limite para dispensação;
- Observar o tempo de tratamento do paciente. Não dispensar medicamentos, cuja posologia para o tratamento não possa ser concluída no prazo de validade;
- Retirar os produtos com prazo de validade inferior a 30 dias da área de dispensação e segregar em local específico. Não aplicável injetáveis;
- Utilizar medicamentos injetáveis até a data de validade;
- Alertar o usuário quando o produto apresentar prazo de validade próximo ao seu vencimento;
- Comunicar ao almoxarifado os medicamentos com data próxima a expirar;



- Segregar os produtos que apresentarem irregularidades, avarias ou com prazo de validade vencidos, violados ou suspeitos de qualquer contaminação, em local identificado e fora da área de dispensação;
- Separar os medicamentos vencidos/inutilizados por forma farmacêutica (sólidos, líquidos, semi-sólidos e injetáveis);
- Retirar as embalagens secundárias, bulas, aplicadores e copos de dosagem, que poderão ir para saco preto, em resíduo comum ou plástico reciclável;
- Acondicionar o medicamento em saco plástico preto e posteriormente em caixa de papelão, com identificação colada na parte externa conforme etiqueta “Identificação de Resíduos” (Anexo I);
- Enviar para o almoxarifado para descarte.
- **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Todos os volumes descartados precisam ser identificados com o nome da UBS de origem e deverão ser entregues ao motorista do almoxarifado.

## 2.2 RELATÓRIO “VENCIMENTO DE MEDICAMENTOS”:

- Trimestralmente, proceder a verificação da validade de todos os produtos da farmácia.
- Gerar o relatório: **Gmus → Relatórios → Estoque → Gerenciais → Vencimento de medicamentos**
- Preencher os campos: **Unidade (ESF) → Grupo (medicamentos) → Dias p/ Vencimento (180 dias) → Listar movimento zero → Não → Gerar**
- Para gerar o relatório de vencimento de insulinas, proceder como anteriormente, substituindo o *Grupo (medicamentos)* por *Grupo (benefícios)*.

## 3. RISCOS:

- Dispensação de medicamentos apresentando avaria e perda da qualidade;
- Dispensação de medicamentos com data de validade expirada;
- Desperdício de medicamentos e insumos;
- Resíduos de medicamentos pertencentes ao Grupo B (Químicos) podem apresentar risco à saúde e ao meio ambiente.

## .REFERÊNCIAS

- RDC Nº 306, de 7 de Dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- RDC Nº 44 de 17 de agosto de 2009.



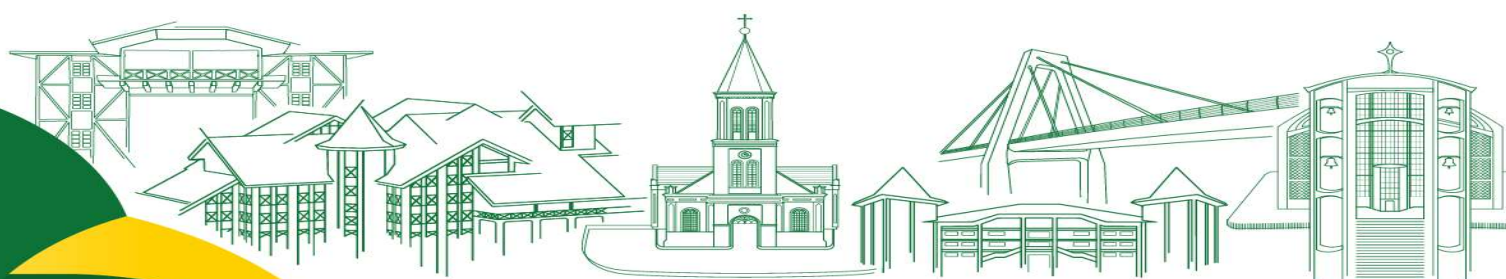


- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília, 2006c.

### .HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO                                                                       |
|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.0    | 27/11/2025 | Revisão em reunião de farmacêuticos, inspeção de validade mensal, identificação dos volumes. |

|                                                                                            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Elaboração: Farmacêutica RT, Rita M <sup>a</sup> X. Macedo Kudo – Farmacêutica RT.         | Data: 23/05/2024 |
| Revisão: Daniel Petry Junior – Farmacêutico RT, Mauricio Haddad Dantas – Farmacêutico RT   | Data: 13/11/2025 |
| Validação: Daniel Petry Junior – Farmacêutico RT, Mauricio Haddad Dantas – Farmacêutico RT | Data: 13/11/2025 |
| Aprovação: Patricia Bernardi Sassi                                                         | Data: 27/11/2025 |





PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

